

## **RESOLUÇÃO N.º /2012**

### **Recomenda ao Governo que retome o projeto de ligação do Metro do Porto entre o ISMAI/Maia e o Concelho da Trofa**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- Retome a análise do projeto do Metro da Trofa cancelado pelo anterior Governo do Partido Socialista.
- Proceda à reavaliação do projeto em questão, nomeadamente verificando as condições para potenciar os rácios de custo-benefício deste investimento.
- Equacione no âmbito do cofinanciamento comunitário disponível ou a disponibilizar, a viabilidade do projeto assim reforçado.

Aprovada em 8 de junho de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)